



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 002/2022.

Monte Santo de Minas, 04 de fevereiro de 2022.

Para Exmo.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que seja instituída a Guarda Municipal no Município.

JUSTIFICATIVA

A instituição da Guarda Municipal tem como função principal proteger os bens, serviços e instalações, cuja função é de extrema relevância, podendo eventualmente, se caso solicitado atuar juntamente com órgãos policiais na manutenção da ordem pública.

Como tal previsão já existe na Lei Orgânica Municipal, seria de grande valia que o Sr. Prefeito Municipal estudasse a possibilidade o mais rápido possível, principalmente em relação ao Distrito de Milagre que carece de uma maior segurança.

Nestes termos, pedem deferimento.

Geovane dos Reis Silva
Vereador

João Crente
Vereador